



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3003/2025

Designa a Servidora para Responsável
Municipal pelos Sistemas do Ministério
de Saúde e dá outras providencias.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017, Lei 825/2017 e pela Lei Orgânica do Município,

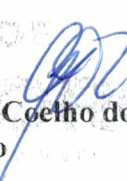
RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Sr. **DANIEL SOUZA DIAS**, portador do RG n.º 9.852.479-7/PR. e CPF n. 063.228.959-74, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, responsável Municipal pelos Sistemas do Ministério da Saúde, EGESTOR-AB, CNES, SAI-DATASUS, TRANSMISSOR DATASUS, BPA-SAI, BPA-PAE, BPA-MAG, FPO-MAG. ESUS, SISAB, DIGISUS, SIM-SINASC E CADSUSWEB E SCPA.

Art. 2º Fica atribuída gratificação ao Servidor mencionado no Artigo 70, anexo 2, Símbolo FG-6, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 09 de setembro de 2025,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano
de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3366
Data 18/09/2025